



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**  
RESILIENTE



**LEI N.º 384/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 21ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 24 de junho de 2019.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito

## I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

## Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

## Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.006	1	P	Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário	Ônibus/Microônibus-UN	2018	8,000	952.576,71
					2019	5,000	385.076,71
					2020	2,000	516.000,00
					2021	1,000	51.500,00
					03	000	
<b>Total:</b>					<b>8,000</b>	<b>952.576,71</b>	

## II - Descrição da Ação

Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Orçamentários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	251.500,00	0,00	251.500,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	200.000,00	0,00	200.000,00
			2021	51.500,00	0,00	51.500,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1005000.09.02.05 - SESA/Bloco de Investimentos na Rede de S	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.05 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	2018	0,00	242.000,00	242.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	242.000,00	242.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300497.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR - Exerci	2018	0,00	145.076,71	145.076,71
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>145.076,71</b>	<b>145.076,71</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Se	2018	0,00	74.000,00	74.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	74.000,00	74.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>
			<b>Total:</b>	<b>251.500,00</b>	<b>701.076,71</b>	<b>952.576,71</b>